4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001 – RG Nº 95388

CONTRATANTE

Razão Social: SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0001-15

Representante Legal: ILANA TROMBKA

Cargo: DIRETORA-GERAL

Identidade/RG: 60.510.933-72 SSP/RS

CPF: 742.707.450-53

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: RICARDO MATOS GIACHINI

Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO DE NEGÓCIO PARA O GOVERNO FEDERAL

Identidade/RG: 1658221 SSP/DF

CPF: 830.366.521-91

2º Representante Legal: SIOENE SOUSA SILVA DE CARVALHO

Cargo: GERENTE DA DIVISÃO DE NEGÓCIO - SOLUÇÕES DIGITAIS PARA DESENVOLVIMENTO

Identidade/RG: 1657355 SSP/DF

CPF: 697.711.701-04

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 14/06/2024 e com término previsto para 13/06/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Sétima do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e

Natureza de Despesas 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE801, de 30 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) **CONTRATANTE**:

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

PELO **SERPRO**:

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO MATOS GIACHINI
CPF 83036652191 DATA 08/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO MATOS GIACHINI
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE NEGÓCIO PARA O GOVERNO FEDERAL

ASSINADO DIGITALMENTE
SIOENE SOUSA SILVA DE CARVALHO
CPF 69771170104 DATA 04/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIOENE SOUSA SILVA DE CARVALHO
GERENTE DA DIVISÃO DE NEGÓCIO – SOLUÇÕES DIGITAIS PARA DESENVOLVIMENTO

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: